

LEI N.º 013 DE 31 DE MAIO DE 2012

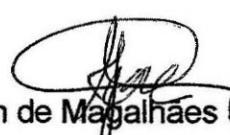
Denomina logradouro publico que menciona

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Walton Ferreira Leite, o logradouro publico onde está funcionando, atualmente o Projeto Guri e o Centro de Informações Turísticas, situada a Rua Fortunato Lobão, centro, São José do Barreiro/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

São José do Barreiro, 31 de maio de 2012.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo